

EBMA – EMPRESA BRASILEIRA DE MEIO AMBIENTE S/A  
CNPJ nº 01.369.424/0001-90 – NIRE 33.3.0026147-8  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1) LOCAL, DIA E HORA:** Sede da EBMA EMPRESA BRASILEIRA DE MEIO AMBIENTE S/A (“Companhia”), na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, no dia 04 de julho de 2023, às 08:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da acionista única, devidamente representada. **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, e deliberar sobre o resultado obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **5) PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Jornal “Monitor Mercantil”, às folhas 7/8, datado de 25 de maio de 2023, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **6) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei das S.A., considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos à acionista única da Companhia antes da realização desta assembleia, e que a mesma está presente nesta ocasião; b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o relatório de administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2022, com o respectivo parecer dos auditores independentes; c) Considerando o resultado positivo da Companhia, tendo havido lucro no exercício findo em 2022, no valor de R\$6.095.750,12 (seis milhões, noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e doze centavos), a acionista resolve: i) Aprovar a destinação do valor de R\$304.787,51 (trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) à reserva legal; ii) Ratificar os dividendos pagos antecipadamente à acionista referente ao exercício de 2022, no valor de R\$233.044,33 (duzentos e trinta e três mil, quarenta e quatro reais e trinta e três centavos; iii) Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$5.557.918,28 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), cujo pagamento ocorrerá até 31 de dezembro de 2023; e d) Por fim, fica aprovada a lavratura sumariada desta ata, que será arquivada na Companhia, junto com os documentos pertinentes a esta assembleia, rubricados pela Mesa. **7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **8) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. Acionista única: Vital Engenharia Ambiental S.A., representada por seus Diretores Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias. “Confere com o original lavrado no livro próprio.” **Ricardo Mota de Farias** - Secretário da Mesa. **Certidão** - Jucerja - Registrada sob o nº 00005583703 em 18/07/2023. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário-Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>